

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3013/2017

"Dispõe sobre Suplementação e Anulação de dotações Orçamentárias e da outras providências".

AMELIO REMOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1007/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

	4004			
Unidade Orçam.		Secretaria de Educação e Esportes		
Função		Educação		
Subfunção		Alimentação Nutrição		
Programa		Alimentação Suplementar		
Ação		Manut. da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Fonte		Recursos Ordinários		
Elemento		Aplicações Diretas – Despesa 32	R\$	7.500,00
Ação		Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Infantil		
Fonte		Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 34	R\$	7.500,00
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 4	R\$	30.000,00
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 128	R\$	15.000,00
Unidade Orçam.	6001	Secretaria de Agricultura		
Função	20	Agricultura		
Subfunção	606	Extensão Rural		
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural		
Ação	2.33	Manutenção das Atividades Agropecuárias		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 8	R\$	35.000,00
Unidade Orçam.	7001	Secretaria de Infraestrutura		
Função	26	Transporte		
Subfunção	782	Transporte Rodoviário		
Programa	2601	Estradas Vicinais		
Ação	2.43	Manutenção de Setor Rodoviário		
Fonte		Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 10	R\$	10.000,00
Unidade Orçam.		Fundo Municipal de Saúde		•
Função		Saúde		
Subfunção		Atenção Básica		
3001011Ç00	301	Menican pasica		





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Programa	1001	Saúde Para Todos		
Ação	2.50	Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
Fonte	0102	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Saúde		
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 104	R\$	40.000,00
		Total	R\$	145.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, serão utilizados Recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orcam.	2001	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
Função		Administração		
3		Administração Geral		
Programa	401	Administração Superior		
Ação	2.4	Manutenção do Gabinete da Prefeita e Vice-Prefeito		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 1	R\$	90.0000,00
Unidade Orçam.	4001	Secretaria de Educação e Esportes		
Função	10	Educação		
Subfunção	365	Educação Infantil		
Programa	1204	Criança na Escola		
Ação	2.23	Manutenção da Educação Infantil		
Fonte	0101	Receitas de Impostos Transf. de Impostos - Educação		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 5	R\$	35.000,00
Unidade Orçam.	8001	Secretaria de Meio Ambiente		
Função	18	Gestão Ambiental		
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa	1801	Preservação e Conservação Ambiental		
Ação	2.45	Manutenção da secretaria de Meio ambiente		
Fonte	0100	Recursos Ordinários		
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa 11	R\$	20.0000,00
		Total	R\$	145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 21 de Novembro de 2017.

Amélio Remor Junior Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

Adécio Valendolf Kosinski Vice-Prefeito Municipal

